



PORTARIA MUNICIPAL Nº 92 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO
DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO
EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função gratificada de **Auxiliar de
Contratação II (GAC-II) – FG-3** da empregada **ANDREA APARECIDA TONZAR BONFIM**,
brasileira, divorciada, matriculada sob o nº 10759, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas
posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. ATRIBUIR a referida empregada a função de
Gratificação de Responsabilidade perante o Tribunal de Contas (GRTC) - FG-5, constante
na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº
3.977/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 20 de janeiro de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 20 de janeiro de 2025, com a devida publicação

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital